



Sociedade de São Vicente de Paulo  
**Lar dos Idosos José Justino Rocha**  
Conselho Central Nossa Senhora das  
Neves de Ribeirão das Neves  
Ribeirão das Neves-MG

196

*[Handwritten signature]*

## PLANO DE TRABALHO

Emenda 139C-2023

### 1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Organização da Sociedade Civil LAR DOS IDOSOS JOSÉ JUSTINO ROCHA		CNPJ: 04.897.176/0001-49		
Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 12 - BELA VISTA				
Cidade: RIBEIRÃO DAS NEVES	UF MG	CEP: 33.805-065	DDD/Telefone (31) 99979-4346	E-mail larjosejustinorocha@gmail.com
Conta Corrente: 54262-8	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2532-1	Praça de Pagamento: Ribeirão da Neves	
Responsável Institucional pela Assinatura do Termo de Fomento (OSC): LUCAS ESTEVÃO RIBEIRO DA SILVA				
CPF: 115.077.026-04	RG: 17.196.720	Cargo/Função: INTERVENTOR/PRESIDENTE		
Período de Mandato da Diretoria (OSC):				
Coordenador/responsável pelo Projeto: ANDREZZA DOS REIS PIMENTA				
Cargo/Função: COORDENADORA		Setor de Trabalho: ADMINISTRATIVO		
Matrícula:		E-mail: larjosejustinorocha@gmail.com		
Telefone Fixo: ( )		Celular: (31) 99979-4346		

### 2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Denominação: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES		CNPJ 18.314.609/0001-09	
Endereço: RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, Nº 1100, BAIRRO SAVASSI			
Cidade: RIBEIRÃO DAS NEVES	UF: MINAS GERAIS	CEP: 33.880-630	
Secretaria Responsável pela Parceria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
Nome do Secretário: MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO			
Nome do Gestor da Parceria: MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR			
DDD/Telefone: 3624-4365/3627-5375	E-mail: suplange.smdsc@ribeiraodasneves.mg.gov.br		

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto	3.2 - Período de Execução
Dignidade para sonhar e celebrar a vida!	60 dias após o recebimento integral do recurso.[1]
Objeto da parceria: Aquisição de insumos e materiais de cama e banho necessários para suprir as demandas de uso contínuo da instituição.	
3.3 - Descrição da realidade[2] Para oferecer uma melhor qualidade de vida e conforto a pessoa idosa são necessários espaços físicos adequados que promovam uma ambiência mais acolhedora, áreas que preservem a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade, mão de	

Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar dos Idosos José Justino Rocha  
Rua São Vicente, 12 - Bela Vista - Ribeirão das Neves/MG - CEP 33.805-065 - CNPJ: 04.897.176/0001-49





Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar dos Idosos José Justino Rocha  
Conselho Central Nossa Senhora das  
Neves de Ribeirão das Neves  
Ribeirão das Neves-MG

197

obra qualificada, equipamentos e materiais apropriados ao desenvolvimento da missão institucional.

Dormir é fundamental para o descanso do corpo e da mente. Durante o envelhecimento, o sono vai se modificando e, dependendo dos hábitos do cotidiano, pode se tornar mais leve e sua duração também se torna menor, na maioria dos casos. Algumas razões podem interferir na boa noite de sono da população idosa, como o aparecimento de problemas clínicos e psiquiátricos, sentir dor, assim como alguns medicamentos que também podem alterar o sono. A aquisição de produtos de cama, que precisam ser trocados diariamente, vai possibilitar uma melhora no sono que, por via de consequência, evitará a irritabilidade, os problemas de memória ou esquecimento, a tristeza e o aumento de quedas e acidentes.

No mesmo sentido, a higiene do corpo é uma das práticas de autocuidado e manutenção da saúde, que previne doenças causadas por vermes, vírus, fungos e bactérias. A prática contribui positivamente para a saúde, aumento da autoestima, disposição e é também um cuidado preventivo de doenças de pele. Com o idoso não é diferente. A higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminui consideravelmente os perigos de desenvolver infecções. Pequenos hábitos diários tornam a vida mais saudável, permitindo a sensação de conforto e bem-estar. Os insumos e materiais de higiene vão garantir que o idoso tenha um cuidado maior com sua higiene pessoal, para se garantir qualidade de vida.

O Lar dos Idosos José Justino Rocha apresenta significativa despesa na manutenção das diversas atividades desenvolvidas, além da problemática da escassez de equipamentos adequados ao bem estar dos acolhidos. Os serviços oferecidos aos institucionalizados apresentam elevados custos, desequilibrando as finanças, comprometendo significativamente a destinação operacional dos recursos previamente planejados, não obstante a seriedade empreendida, histórica e reconhecidamente, na gerência executiva de suas atividades assistenciais ao longo de sua existência.

A proposta pretende garantir recursos para o aprimoramento do trabalho desenvolvido na instituição, por meio da compra de insumos e materiais de cama e banho que possibilitem a melhora na qualidade de vida, em especial no que diz respeito à higiene pessoal e à qualidade do sono

Os investimentos a serem aplicados nos serviços ofertados a partir da aquisição pretendida resultará na melhoria da qualidade de vida e consequente prevenção de agravos às pessoas idosas acolhidas, promovendo o envelhecimento ativo, desenvolvendo as suas capacidades funcionais e resgatando a sua autonomia.

#### 3.4 - Justificativa da Proposição

Considerando que se trata de aquisição de insumos e materiais de cama e banho necessários para suprir as demandas de uso contínuo da instituição, se justifica face ao interesse institucional de garantir qualidade dos materiais utilizados diariamente e proporcionar conforto para as pessoas idosas que estão acolhidas na instituição.

#### 4 - OBJETIVOS DO PROJETO

##### 4.1 - Objetivo Geral

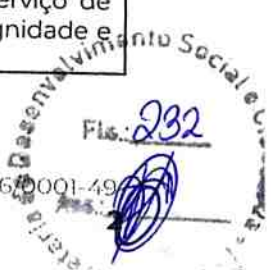
- Manter com dignidade o serviço de acolhimento institucional para até 20(quarenta) pessoas idosas;
- Garantir o atendimento à pessoa idosa, resgatando a dignidade humana, contribuindo para o aumento da autoestima, qualificação e satisfação, considerando as diretrizes contidas na Política Nacional do Idoso;

##### 4.2 - Objetivos Específicos

- Promover uma conforto e qualidade do sono às pessoas idosas acolhidas;
- Aquisição de insumos e materiais de cama e banho;
- Suprir as demandas de uso contínuo da instituição;

#### 5 - PÚBLICO ALVO

Todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos atendidos pelo serviço de acolhimento institucional, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania que estejam classificadas por graus de dependências:







Sociedade de São Vicente de Paulo  
**Lar dos Idosos José Justino Rocha**  
Conselho Central Nossa Senhora das  
Neves de Ribeirão das Neves  
Ribeirão das Neves-MG

193

- grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;
- grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e
- grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo;

#### 6 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todas as pessoas idosas acolhidas no serviço, encaminhadas ou não via política de assistência social, através dos equipamentos da rede socioassistencial com ênfase na secretaria de desenvolvimento social e cidadania do município de Ribeirão das Neves MG.

#### 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

##### 7.1 - Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$12.835,30
Contrapartida[3]	R\$217,10
Total	R\$13.052,40

##### 7.2 - Previsão de Despesas

Qtde.	Natureza da Despesa	Valor unitário	Valor Total
80 pc	Fronha	R\$ 9,50	R\$ 760,00
80 pc	Protetor de colchão Impermeável Liso Solteiro	R\$ 47,20	R\$ 3.776,00
100pc	Lençol Solteiro Sem Elást.	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
80 pc	Lençol Solteiro C/ Elást.	R\$ 33,73	R\$ 2.698,40
80 pc	Toalha de Banho	R\$ 29,60	R\$ 2.368,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$13.052,40</b>

#### 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Descrição das metas	Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Início e Término (prazos)
Meta 01	Aquisição de insumos e materiais de cama e banho;	apresentação de nota fiscal da aquisição dos materiais de cama e banho;	- até 30 dias após aporte de recursos na conta;
Meta 02	Melhorar a qualidade dos insumos e materiais de cama e banho;	fotos, vídeos e reuniões com o relato da equipe;	- 30 dias após a aquisição dos insumos e materiais;
Meta 03	Melhorar a qualidade de vida e conforto dos acolhidos;	fotos, vídeos e reuniões com o relato dos acolhidos;	- 30 dias após a aquisição dos insumos e materiais;

#### 9 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento será realizado tendo como guia o plano de trabalho aprovado. Será monitorado a aquisição de insumos e materiais adquiridos e a avaliação ocorrerá em 03 (três) níveis. O primeiro nível dará conta da avaliação da utilização dos insumos e materiais adquiridos, a segunda avaliação captará a percepção dos profissionais, colaboradores, visitantes e diretoria da ILPI do impacto da utilização dos insumos e materiais e no terceiro nível será avaliada a percepção dos idosos residentes acerca do projeto como todo.

#### 10 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS[4]

Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar dos Idosos José Justino Rocha  
Rua São Vicente, 12 - Bela Vista - Ribeirão das Neves/MG - CEP 33.805-065 - CNPJ: 04.897.176/0001-19

Fis. 293

Ass. [Handwritten signature]





Sociedade de São Vicente de Paulo  
**Lar dos Idosos José Justino Rocha**  
Conselho Central Nossa Senhora das  
Neves de Ribeirão das Neves  
Ribeirão das Neves-MG

199

Natureza do recurso	Custeio	Investimento	Valor Total
Solicitado <i>recurso a ser disponibilizado pelo Município</i>	R\$12.835,30	-	R\$12.835,30
Contrapartida <i>recurso a ser disponibilizado pela entidade</i>	R\$217,10	-	217,10
<b>Total</b>			<b>R\$13.052,40</b>

Descrição da contrapartida:

A contrapartida será implementada sobre o valor excedente ao recurso solicitado para que possa ser feita a aquisição dos insumos e materiais necessários para suprir as demandas de uso contínuo da instituição.

10.1 - Cronograma de Desembolso (em reais).

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$12.835,30	-	-	-	-	-
Proponente (Contrapartida)					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$217,10	-	-	-	-	-

- DECLARAÇÃO -

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Município de Ribeirão das Neves que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento.

Ribeirão das Neves, 15 de março de 2024.

Lucas Estevão Ribeiro da Silva  
Interventor no Lar dos Idosos José Justino Rocha

[1] Nesse caso, observar o art. 32, § 3º, do Decreto Municipal 21/2019: "Em caso de repasse em parcela única, haverá justificativa fundamentada no plano de trabalho, assinada pelo Secretário Municipal responsável pela pasta demandada".

[2] A descrição da realidade que será objeto da parceria deverá demonstrar o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos, nos termos do art. 32, inciso I, do Decreto Municipal 21/2019.

[3] Em caso de contrapartida em bens e serviços, a expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de fomento e no plano de trabalho.

[4] A utilização do recurso financeiro deverá obedecer ao disposto na legislação municipal.

